



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## **REQUERIMENTO N.º 199/2018**

À

Câmara Municipal de Jaguariúna

Requeiro à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe, após ouvido o douto Plenário, para que seja oficiado a Excelentíssima Sra. Delegada Titular de Jaguariúna Juliana Belinatti Menardo, solicitando seus préstimos, no sentido de informar a esta Edilidade, o que segue:

- ***Como está sendo o funcionamento do Setor de Proteção à Mulher? Qual horário de atendimento? O atendimento está sendo realizado por mulheres?***

**Requeiro que seja encaminhada uma cópia para o Prefeito Municipal.**

### **JUSTIFICATIVA**

É de suma importância o funcionamento do Setor de Proteção à Mulher, setor esse inaugurado no dia 14 de Setembro de 2017.

Muitas mulheres sofrem de violência física e diversos tipos de violação à sua integridade e dignidade.

O Setor de Proteção à Mulher é um espaço para atender essas mulheres violentadas. As mesmas devem ser atendidas por funcionárias mulheres que deixam a vítima mais a vontade para contar sobre qualquer acontecimento e criar coragem de procurar seus direitos.

Somos responsáveis por essa questão, e temos certeza que a Administração não poupará esforços para informar esta Casa de leis sobre o funcionamento do Setor de Proteção à Mulher.

*Gabinete da Ver. Cássia Murer Montagner, 20 de Agosto de 2018.*

**As.) VEREADORA CÁSSIA MURER MONTAGNER**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 21 de agosto corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 22 de agosto de 2018.

**VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA**  
**Presidente**